



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRIITAL CELINA LEÃO

IND 4373 /2012

L I D O
Em 15/02/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 16/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP ações no sentido de retirar o Lixão existente na QNP 1 da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP ações no sentido de retirar o Lixão existente na QNP 1 da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Ceilândia Norte.

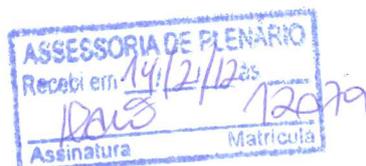
A solicitação ora apresentada faz-se necessária tendo em vista que, é grande o acúmulo de lixo na QNP 1, o que vem causando mal cheiro, atraindo roedores e diversos tipos de insetos, criando assim um ambiente favorável para disseminação de doenças para os moradores daquela Região.

O pleito é de relevante interesse público, visto que, é um compromisso firmado com aquela comunidade o bem estar dos moradores daquela cidade.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2012.

Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4373/2012
Folha Nº 01 R/TA